



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0024-2024

Passa a denominar-se "Rua José Andrade Vieira" a via pública que menciona e revoga a Lei Municipal nº 5.650, de 20 de maio de 2024.

Art. 1º Passa a denominar-se “Rua José Andrade Vieira” a atual “Rua José João do Nascimento”, antiga Rua 06, localizada no Loteamento ROCINHA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 5.650, de 20 de maio de 2024.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, dezembro de 2024.

NEI CARTEIRO
Vereador

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:**

O presente Projeto de Lei Legislativo, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por objetivo denominar-se "Rua José Andrade Vieira" a atual "Rua José João do Nascimento", bem como revogar a Lei Municipal nº 5.650, de 20 de maio de 2024.

Ocorre que os moradores da supracitada via foram surpreendidos pela mudança do próprio ocorrida no começo do ano. Equivocadamente, foi alterada a denominação sem a anuência dos moradores, que agora querem a reversão do tributo anteriormente concedido ao Senhor José Andrade Vieira.

Ante o exposto, se espera a aprovação do presente Projeto, para o que esperamos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário "Vereador João Mod", dezembro de 2024.

**NEI CARTEIRO
Vereador**

